



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO TRINTA E CINCO (2017-2021), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 08 DE  
MARÇO DO ANO DE 2019:**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rejeccionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 55 a 57) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 55 a 57) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 57 a 71) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 57) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 57) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 57 a 57v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DESTAQUES** (a fls. 57 a 57v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA AMPLIAÇÃO



DE UNIDADE EMPRESARIAL. ALTERAÇÃO AO DESTAQUE INICIAL. REGISTO N.º 49. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 57 a 57v)*

**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls. 57v a 60)*

**4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** *(a fls. 57v a 59)*

4.1 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1294. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 57v a 58)*

4.2 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1314. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 58 a 58v)*

4.3 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1410. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 58v)*

4.4 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1417. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 58v a 59)*

4.5 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1428. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 59)*

4.6 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1652. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 59v)*

**FESTIVAL DE ARTE INCLUSIVA** *(a fls. 59v a 60)*

5. PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 8494. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 59v a 60)*

**APOIOS** *(a fls. 60)*

6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO. PEDIDO REGISTRADO SOB O N.º 675. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 60)*

**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls. 60 a 60v)*



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

————— **FÉRIAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS** (a fls.60 a 60v) —————

————— 7. PÁSCOA 2019 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 60 a 60v) —————

————— **VISITAS DE ESTUDO** (a fls.60v) —————

————— 8. 1.º CEB E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR- 2018/2019. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.60v) —————

————— **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls.61 a63) —————

————— **FESTAS DO CONCELHO/2019** (a fls.61) —————

————— 9. PROCEDIMENTOS A ADOTAR PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTAZ ARTÍSTICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.61) —————

————— **PROJETO ARTÍSTICO – ARISTIDES SOUSA MENDES-65 ANOS DE MEMÓRIA** (a fls. 61 a 61v) —————

————— 10. PEDIDO DE APOIO. EMAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.61 a 61v) —————

————— 11. **APOIOS** (a fls.61v a 63) —————

————— 11.1 MOVIMENTO ASSOCIATIVO – SUBSÍDIOS 2019. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.61v a 62) —————

————— 11.2 CARNAVAL 2019. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLIAS E TROPELIAS E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 62 a 62v) —————

————— 11.3 ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO. PEDIDO FORMULADO PELO NACO - NÚCLEO DE ANIMAÇÃO JUVENIL E CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.62v) —————

————— 11.4 SERRAÇÃO DA VELHA. PEDIDO FORMULADO PELO NACO - NÚCLEO DE

ANIMAÇÃO JUVENIL E CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 62v a 63)*

**PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** *(a fls.63 a 64v)*

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** *(a fls.63)*

12. PODA DE ÁRVORES. RELATÓRIO FINAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.63)*

**EMPREITADAS** *(a fls.63 a 64v)*

13. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. SUBSISTEMA DE CURRELOS. DESPACHO E ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.63 a 64v)*

**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** *(a fls. 64v a 66)*

14. **EMPREITADAS** *(a fls.64v a65v)*

14.1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBERTINO VELOSO EM CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 65)*

14.2 EXECUÇÃO DE PASSEIOS E CICLOVIA – LIGAÇÃO CARREGAL DO SAL - OLIVEIRINHA. ESTUDO PRÉVIO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.65 a 65v)*

15. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** *(a fls.65v a 66)*

15.1 ALARGAMENTO DE CAMINHO EM OLIVEIRA DO CONDE. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 38. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.65v)*

15.2 ALARGAMENTO DA RUA DO OUTEIRO EM ALVARELHOS. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 315. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.65v a 66)*



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

- **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.66 a 71) —————
- **EMPRESA INTERMUNICIPAL** (a fls.66) —————
- 16. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.66) —————
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS** (a fls.66v a 68) —————
- 17. LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS. DECRETOS-LEI SETORIAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.66v a 68) —————
- **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.68 69) —————
- 18. REGIME DE HORÁRIO DE TRABALHO FLEXÍVEL. PEDIDO REGISTADO SOB O Nº 321. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.68 a 68v) —————
- 19. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA FLORESTAL) ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONCURSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.68v a69) —————
- **CARNAVAL 2019** (a fls.69) —————
- 20. DESPACHO DE TOLERÂNCIA DE PONTO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.69) —————
- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019** (a fls.69 a 69v) —————
- 21. AVALIAÇÃO DO PROCESSO (N.º 1 DO ART.º 8.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 69v) —————
- 22. **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020** (a fls.69v) —————

————22.1 DEFINIÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO (N.º 2 DO ART.º 8.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 69v)*————

————22.2 COMPONENTE ORÇAMENTAL. DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL (N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.69v)*————

————**PATRIMÓNIO CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO** *(a fls.69v a 70)*————

————23. COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL PARA ATUALIZAÇÃO DO ATLAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL E DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.69v a 70)*————

————**FORNECIMENTOS** *(a fls.70)*————

————24. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. RELATÓRIO DO JÚRI. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.70)*————

————**MATERIAIS USADOS** *(a fls.70 a 70v)*————

————25. CEDÊNCIA DE CAIXILHARIAS USADAS ARMAZENADAS EM ESTALEIRO MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.70 a 70v)*————

————**APOIOS** *(a fls.70v)*————

————26. PARTICIPAÇÃO NO XVIII CONCURSO LA SELEZIONE DEL SINDACO 2019. EMAIL DA AMPV - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.70v)*————

————**PAGAMENTOS** *(a fls.70v a 71)*————

————27. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. *(a fls.70v a 71)*————

————De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

deliberações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0096/20190308) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 18/02/2019, reuniu com a munícipe Natália Lopes Lima; e com o proprietário da Pastelaria Salinas, Nuno Vilarreto; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 19/02/2019, participou numa reunião com a Geoatributo, no âmbito do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 22/02/2019, esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carregal do Sal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 25/02/2019, reuniu com a Dr.<sup>a</sup> Ana Araújo, Coordenadora do Centro de Saúde de Carregal do Sal, no âmbito da transferência de competências da área da Saúde; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 26/02/2019, participou na reunião de Direção da ADICES, em Águeda; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 27/02/2019, esteve presente na apresentação da atividade policial desenvolvida pela Guarda Nacional Republicana, no Destacamento de Santa Comba Dão; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 01/03/2019, reuniu com a munícipe Paula Diogo; com o munícipe Vítor Monteiro e sobrinho; assistiu ao desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas; e esteve presente no evento Queima da Comadre e do Compadre, promovido pela ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 02/03/2019, participou na Feira do Pastor e do Queijo em Aguiar da Beira; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 07/03/2019, reuniu com elementos da PT, no âmbito da instalação de fibra

ótica em diversos locais do Concelho; e reuniu com o empresário Joaquim Coimbra;

Neste período de tempo, reuniu, diariamente, com Chefes de Divisão e outros colaboradores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

O Presidente da Câmara complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados nas ordens do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Das reuniões havidas deu informações pormenorizadas sobre a que tinha tido com a PT, referente à possibilidade de instalação de fibra ótica em Laceiras, Beijós e Parada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*Vice-Presidente da Câmara.*

O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos:

No dia 18/02/2019, participou numa reunião de trabalho no âmbito da apresentação do Programa de Apoio à Ação Cultural, em Coimbra;

No dia 19/02/2019, participou na reunião com a Geoatributo, no âmbito da elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

No dia 20/02/2019, reuniu com a equipa da Unesco do Agrupamento de Escolas; e reuniu com o Presidente da Direção do Grupo 3 Santos Populares;

No dia 21/02/2019, participou numa reunião com o pessoal não docente da Escola Básica Nuno Álvares;

No dia 22/02/2019, esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carregal do Sal;

No dia 24/02/2019, esteve presente nas comemorações do 45.º aniversário da Associação Recreativa de Parada;





CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 26/02/2019, esteve presente numa reunião no âmbito do programa de Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões; e na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 27/02/2019, reuniu com associações do Concelho no âmbito do processo dos seguros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 28/02/2019, participou na visita do “Gaspar e da Maria” à Escola Básica Nuno Álvares e na Conferência Teen realizada no Centro Cultural, ambos no âmbito do projeto Wanted - Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões; e esteve presente na Tarde Interativa, no Centro Cultural; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 01/03/2019, reuniu com colaboradores do Setor do Desporto, no âmbito do Programa - Férias Desportivas Páscoa 2019; e assistiu ao desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 03/03/2019, esteve presente nas comemorações do 36.º aniversário da Associação de Pardieiros; e esteve presente no desfile do Carnaval da Criança, em Cabanas de Viriato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 07/03/2019, participou numa reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta para apresentação pela Geoatributo e aprovação pela Comissão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 08/03/2019, participou na emissão de rádio do Projeto Rádio Miúdos, Concurso “Põe a tua terra nos píncaros! 2 – Um Herói da tua Terra”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vice-Presidente da Câmara complementou o seu registo escrito, salientando que, finalmente e desde um de março do corrente ano, era possível às dezassete associações aderentes terem uma apólice de seguro comum, após um processo longo e com algumas adversidades. \_\_\_\_\_

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

—————*Ana Cristina Silva Sousa Borges.* —————

—————A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —————

—————No dia 20/02/2019, participou numa reunião relacionada com Faturação Eletrónica e Orçamento Participativo - SAMA 2020, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; —

—————No dia 22/02/2019, esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carregal do Sal; —————

—————No dia 28/02/2019, participou na Tarde Interativa; —————

—————No dia 01/03/2019, esteve presente na reunião com a munícipe Paula Diogo; com o munícipe Vítor Monteiro e sobrinho; assistiu ao desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas; e esteve presente no evento - Queima da Comadre e do Compadre, promovido pela ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Alvarelos; —————

—————No dia 06/03/2019, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (modalidade restrita); —————

—————Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias; reuniões no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios, bem como a coordenação e distribuição de apoios, reuniu com colaboradores. —————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

—————A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges complementou o seu registo escrito, salientando que um assunto de vulnerabilidade social, relacionado com dificuldades de uma munícipe, que iria ser agendado na ordem do dia da próxima reunião. De seguida, deu informações sobre: *i)* Formalização de candidatura para apoio financeiro no combate à vespa asiática; *ii)* Formalização de candidatura do doce da pinha às 7 Maravilhas do Melhor Doce;



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

iii) Adesão à campanha do Dia Não à Violência Doméstica, referindo-se a um texto que iria ser colocado e publicitado em nome de todo o Executivo Camarário, iv) Por último, referiu-se ao aniversário do encenador António Leal, da Contracanto-Associação Cultural, a quem iriam ser enviados os parabéns. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0097/20190308) 2. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números quarenta e quatro), referentes ao dia um de março de dois mil e dezanove, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €5 280,34 (cinco mil, duzentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 250 654,34 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €3 255 934,68 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos).—

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €319,36 (trezentos e dezanove euros e trinta e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €168 462,64 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €168 782,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DESTAQUES** \_\_\_\_\_

————(0098/20190308) 3. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE EMPRESARIAL. ALTERAÇÃO AO DESTAQUE INICIAL. REGISTO N.º 49. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/11, sob n.º 49*). —————

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número GD cento e quarenta e cinco. —

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de alteração de destaque oportunamente deferido, requerido por Rui Fernando Simões Costa, nos seguintes termos: —————

———— Área inicial do artigo urbano número três mil, setecentos e quarenta e nove – 1290 m<sup>2</sup> (mil, duzentos e noventa metros quadrados); —————

———— Área a ampliar – 1017 m<sup>2</sup> (mil e dezassete metros quadrados); —————

———— Área final do artigo urbano número três mil, quatrocentos e setenta e nove – 2307 m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e sete metros quadrados); —————

———— Área inicial do artigo rústico número oito mil cento e trinta e oito – 17305 m<sup>2</sup> (dezassete mil, trezentos e cinco metros quadrados); —————

———— Área cedida ao artigo urbano número três mil, quatrocentos e setenta e nove – 1017 m<sup>2</sup> (mil e dezassete metros quadrados); —————

———— Área final do artigo rústico número oito mil cento e trinta e oito – 16288 m<sup>2</sup> (dezassex mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados). —————

———— **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** —————

———— **4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** —————

————(0099/20190308) 4.1 PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 1294. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/20, sob o n.º 299).* —————

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e um, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta de indeferimento apresentada, referente ao pedido formulado pelo munícipe José de Figueiredo, no âmbito dos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. Mais deliberou notificar o munícipe para, querendo, apresentar reclamação no uso do direito de audiência dos interessados, no prazo de dez dias úteis, conforme artigo centésimo vigésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo. —————

————— (0100/20190308) 4.2 PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 1314. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/20, sob o n.º 300).* —————

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe António Lopes

da Silva, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carentes, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0101/20190308) 4.3 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1410. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/27, sob o n.º 349).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e sete, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Angelina Dias de Albuquerque, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carentes, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando a requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0102/20190308) 4.4 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1417. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/20, sob o n.º 1417).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a exposição do munícipe Leandro João Cortez Almeida, na sequência da notifica-



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

ção feita para, querendo, reclamar no uso do direito de audiência dos interessados, conforme artigo centésimo vigésimo primeiro do código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, face aos argumentos apresentados na exposição, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pelo munícipe Leandro João Cortez Almeida, no âmbito dos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0103/20190308) 4.5 PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 1428. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/27, sob o n.º 338).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e sete, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta de indeferimento, referente ao pedido formulado pelo munícipe Hermínio da Conceição Pimenta, no âmbito dos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. Mais deliberou notificar o munícipe para, querendo, apresentar reclamação no uso do direito de audiência dos interessados, no prazo de dez dias úteis, conforme artigo centésimo vigésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

————(0104/20190308) 4.6 PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 1652. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/28, sob o n.º 350*). —

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e oito, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Isidro Manuel dos Santos Fortunato, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. —————

———— **FESTIVAL DE ARTE INCLUSIVA** —————

————(0105/20190308) 5. PEDIDO FORMULADO REGISTRADO SOB O N.º 8494. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/15, sob o n.º 275*). —

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de catorze de fevereiro do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação





CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente a apoios a prestar, de molde a viabilizar a iniciativa “Festival de Arte Inclusiva”, no próximo dia três de maio do corrente ano. \_\_\_\_\_

### **APOIOS**

\_\_\_\_\_(0106/20190308) 6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 675. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/12, sob o n.º 264*).\_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e dois, datada de onze de fevereiro do corrente ano, na sequência da decisão havida anteriormente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de isenção de pagamento as taxas devidas, formulado pelo munícipe Alexandre Abrantes Pais, nos termos requeridos e informados. \_\_\_\_\_

### **EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **FÉRIAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS**

\_\_\_\_\_(0107/20190308) 7. PÁScoa 2019 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/04, sob o n.º 365*).\_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com uma proposta das Férias Desportivas Municipais-Páscoa dois mil e dezanove. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para justificar este ponto da ordem do dia com base na sua proposta atrás referida, aludindo que os pressupostos de edições anteriores se mantinham, evidenciando, no entanto, de que o objetivo atual estava

associado aos propósitos de, atempadamente, se elaborar o documento final a enviar ao IPDJ e a integração do “Dia da Transdev – Exponor Porto”. Concluiu, informando que relativamente ao fornecimento de almoços, tinha entrado em contacto com a UNISELF para encontrar uma solução alternativa, face à dificuldade surgida em virtude das cantinas dos estabelecimentos de ensino terem sido concessionadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **VISITAS DE ESTUDO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0108/20190308) 8. 1.º CEB E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR- 2018/2019. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/27, sob o n.º 343).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com propostas das visitas de estudo/passeios escolares dos alunos do primeiro ciclo e educação pré-escolar, do ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que tinha ficado mandatado pela Câmara Municipal para o efeito, descrevendo, em consequência, as diligências havidas, o que estava plasmado no documento atrás referido. Concluiu, informando ter havido necessidade de tomar decisões para garantir os autocarros, pelo que a deliberação seria também de ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente às visitas de estudo/passeios escolares dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar, do ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, ratificando as decisões entretanto tomadas. \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

—————**CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS**—————

—————(0109/20190308) **FESTAS DO CONCELHO/2019**—————

—————9. PROCEDIMENTOS A ADOTAR PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTAZ ARTÍSTICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/06, sob o n.º 366).*—————

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dez, datada de seis do corrente mês e ano, referente às Festas do Concelho/Cartaz Artístico. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a realização das Festas do Concelho do corrente ano estava a ser articulada com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, sendo que para o cartaz artístico havia necessidade lançar um procedimento de concurso público, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos. Concluiu, referindo-se às diligências preliminares efetuadas que permitiram ter a noção do preço base do procedimento.—————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ou seja, de abertura de procedimento de concurso público, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, das peças processuais e do anúncio aprovados. —————

—————**PROJETO ARTÍSTICO – ARISTIDES SOUSA MENDES-65 ANOS DE MEMÓRIA**—————

—————(0110/20190308) 10. PEDIDO DE APOIO. EMAIL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/01, sob o n.º 1714).*—————

—————Foi presente, na reunião, o *email*, datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, subordinado ao assunto

supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar a iniciativa do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, nos termos apresentados. —

— 11. **APOIOS** —

— (01111/20190308) 11.1 MOVIMENTO ASSOCIATIVO – SUBSÍDIOS 2019. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/04, sob o n.º 364).* —

— Foi presente, na reunião, uma proposta subordinada ao assunto “Movimento Associativo – Subsídios de dois mil e dezanove”. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequada à boa compreensão do tema em referência, deixando a sua proposta, a seguir transcrita, à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário. —

— A proposta, datada de quatro do corrente mês e ano, é do seguinte teor: —

— “À —

— Câmara Municipal —

— De Carregal do Sal —

— **ASSUNTO: MOVIMENTO ASSOCIATIVO – SUBSÍDIOS DE 2019.** —

— Estando em curso o processo de candidaturas a apoios ao movimento associativo do Concelho —

— e considerando que: —

— a) No processo de análise das candidaturas serão tidos e avaliados os documentos de prestação de contas do ano anterior, cujo prazo normal de entrega, por parte das



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

Associações, decorrerá, respetivamente, até 15 de abril de 2019 (Candidaturas - Apoios Gerais – Medidas 1 a 5) e 15 de agosto de 2019 (Candidaturas -Apoios Desporto Federado); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) Em anos anteriores, para obviar a constrangimentos financeiros das associações, foi autorizada a libertação de parte das verbas, por conta do subsídio a atribuir no ano corrente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_PROPONHO que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 - Seja genericamente autorizada a libertação de 25% (vinte e cinco por cento) do adiantamento do subsídio, com referência ao montante atribuído no ano/época desportiva imediatamente anterior, em conformidade com os termos e a prática seguida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - A pedido das associações e em casos de manifesta necessidade seja autorizada a libertação de mais 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3 - Os casos não enquadrados nos números anteriores sejam analisados e decididos por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas e submetidos a ratificação na reunião que se seguir da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_4 - A libertação das verbas tenha apenas como condicionalismo a Associação ter apresentado a candidatura inicial instruída com os documentos relativos ao ano de 2019 ou época desportiva 2019/2020, conforme o Guião de procedimentos." \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos transcritos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0112/20190308) 11.2 CARNAVAL 2019. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLIAS E TROPELIAS E INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/28, sob o n.º 345). \_\_\_\_\_

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, recordando, ainda, a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão tomada pelo Presidente da Câmara, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove. —————

———(0113/20190308) 11.3 ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO. PEDIDO FORMULADO PELO NACO - NÚCLEO DE ANIMAÇÃO JUVENIL E CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/05, sob o n.º 939).* —

———Foi presente, na reunião, o *email*, datado de quatro de fevereiro do corrente ano, que capeava o pedido de adiantamento de subsídio, datado de trinta e um de janeiro do corrente ano, formulado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. —

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de adiantamento de vinte e cinco por cento do subsídio a atribuir, com referência ao montante atribuído no ano anterior, formulado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. —————

———(0114/20190308) 11.4 SERRAÇÃO DA VELHA. PEDIDO FORMULADO PELO NACO - NÚCLEO DE ANIMAÇÃO JUVENIL E CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/28, sob o n.º 1649).* —

———Foi presente, na reunião, o ofício número cento e sessenta, datado de vinte e sete



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

de fevereiro do corrente ano, subordinado ao assunto “Serração da Velha” e emanado do NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado, autorizando a utilização do recinto da feira dos Carvalhais, com a inclusão do parque de merendas, para a realização da iniciativa “Serração da Velha”, bem como a prestação de alguns apoios pontuais que se mostrem necessários. \_\_\_\_\_

### **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE**

#### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

\_\_\_\_\_ (0115/20190308) 12. PODA DE ÁRVORES. RELATÓRIO FINAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/21, sob o n.º 304).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo de prestação de serviços de poda de árvores. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de adjudicação à empresa Ecomadeiras, Unipessoal, L.da, pelo preço de €11 222,00 (onze mil, duzentos e vinte e dois euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, proferido pelo Presidente da Câmara em vinte e um de fevereiro do corrente ano, para a prestação de serviços de poda de árvores, nos parques públicos e arruamentos do Concelho. \_\_\_\_\_

#### **EMPREITADAS**

\_\_\_\_\_ (0116/20190308) 13. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. SUBSISTEMA DE CURRELOS. DESPACHO E ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/18, sob o n.º 288).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para referir que na sequência da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tinha proferido despacho em quinze de fevereiro de dois mil e dezanove e tinha determinado a celebração de uma adenda ao contrato, nos termos que a seguir se transcrevem: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“D E S P A C H O** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Processo n.º 3704/2018** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Alexandre Barbosa Borges, S.A.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em conta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) O pedido de esclarecimentos/diligências instrutórias complementares solicitadas pelo Tribunal de Contas, no âmbito da fiscalização prévia da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, ao qual urge dar resposta atempada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) O processo se encontra a tramitar no Tribunal de Contas sob o n.º 3704/2018 – Alexandre Barbosa Borges, S.A. e o pedido de esclarecimentos/diligências instrutórias complementares são as que constam do anexo ao ofício n.º DECOP-UAT.1/308/2019, de 04 de janeiro de 2019; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Nesta data estão a ser ultimados os citados esclarecimentos/diligências instrutórias complementares a que urge dar resposta atempada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Apesar de não se figurar legalmente obrigatório na empreitada em apreço, dada a aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos na sua redação anterior à alteração





CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

promovida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, procede-se à designação do gestor do contrato, a que alude a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º e artigo 290º-A, ambos do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, porquanto tendo em conta a dimensão e a especialidade da empreitada, se entender relevante existir um acompanhamento permanente da execução do contrato formalizado na referida figura do gestor do contrato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DETERMINO:** \_\_\_\_\_

----- 1 – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que seja designado gestor do contrato, o Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, que terá como funções principais as prescritas no citado artigo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – A promoção de adenda ao contrato de empreitada n.º 7-EOP, celebrada em 18 de fevereiro de 2019, para os termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 – A submissão deste Despacho e da Adenda ao Contrato, à próxima reunião desta Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“ADENDA AO CONTRATO N.º 7-EOP/2018** -----

\_\_\_\_\_ Aos dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, os outorgantes, celebram a presente Adenda ao Contrato de **“EMPREITADA – RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS”**. -----

\_\_\_\_\_ A presente adenda visa aditar o número quatro à cláusula décima segunda, para integração da figura do gestor do contrato, com o seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** \_\_\_\_\_

## **Disposições finais**

4. Apesar de não se figurar legalmente obrigatório, dada a aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos na sua redação anterior à alteração promovida pelo Decreto-Lei número cento e onze traço B barra dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, designa-se como gestor do contrato a que alude a alínea i) do número um do artigo noventa e seis e o artigo duzentos e noventa traço A, do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto-Lei número cento e onze traço B barra dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, porquanto, tendo em conta a dimensão e especialidade da empreitada, se entender relevante existir um acompanhamento permanente da execução do contrato.

Depois de lida a presente adenda ao contrato, foi assinada pelos representantes de ambas as partes, pelo representante do primeiro outorgante e pelo representante do segundo outorgante.

O Primeiro Outorgante, *(Rogério Mota Abrantes)*

O Segundo Outorgante, *(Paulo Renato Brandão Ferreira)*

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou ratificar, por maioria, o despacho proferido em dezoito de fevereiro de dois mil e dezanove, bem como a adenda ao contrato, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, tendo estes Vereadores declarado que a posição agora tomada estava em linha com o que anteriormente assumiram.

## **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **14. EMPREITADAS**



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

————(0117/20190308) 14.1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALBERTINO VELOSO EM CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/20, sob o n.º 303).*————

————Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Pavimentação da Rua Albertino Veloso em Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o Relatório Final do Júri elaborado em catorze de fevereiro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.————

————Face ao processo e à tramitação processual, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão de adjudicação do Presidente da Câmara, proferida em vinte de fevereiro de dois mil e dezanove, da empreitada de Pavimentação da Rua Albertino Veloso, em Carregal do Sal, à firma Socorpena, Engenharia e Construção, S.A., pelo preço de €59 559,26 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta de contrato.————

————(0118/20190308) 14.2 EXECUÇÃO DE PASSEIOS E CICLOVIA – LIGAÇÃO CARREGAL DO SAL - OLIVEIRINHA. ESTUDO PRÉVIO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.————

————Foi presente, na reunião, o processo de estudo prévio elaborado pelos serviços, referente à execução de passeios e ciclovia, de ligação de Carregal do Sal a Oliveirinha. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.————

————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o estudo prévio apresentado, referen-

te à execução de passeios e ciclovia, de ligação de Carregal do Sal a Oliveirinha. —————

————— 15. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** —————

————— (0119/20190308) 15.1 ALARGAMENTO DE CAMINHO EM OLIVEIRA DO CONDE. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 38. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/01, sob o n.º 38).* —————

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezanove de fevereiro do corrente ano. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por António Elias de Sousa, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública e com cedência de cerca de noventa metros quadrados do prédio inscrito matricialmente sob o número trezentos e quarenta e dois. Dado existir cedência para a via pública, será outorgado o respetivo protocolo de cedências com contrapartidas, de harmonia com o artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, do qual deverá constar, expressamente, a isenção do projeto e do pagamento de taxas. —————

————— (0120/20190308) 15.2 ALARGAMENTO DA RUA DO OUTEIRO EM ALVARELHOS. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 315. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/22, sob o n.º 315).* —————

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e três, data de vinte e dois de fevereiro do corrente ano. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação no-



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

minal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o contrato de cedências com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal, Freguesia de Oliveira do Conde e os munícipes António Lages Figueiredo Freitas e Maria Felícia de Campos da Costa, devendo, no entanto, ser aditado para que no citado contrato conste, expressamente, que a Câmara Municipal dispensa a apresentação do projeto e isenta do pagamento das taxas que seriam devidas na construção do muro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPRESA INTERMUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0121/20190308) 16. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/01, sob o n.º 1723*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o *email*, datado de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, emanado da Câmara Municipal de Tondela. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este ponto foi, de seguida, amplamente apreciado por todos os elementos do Executivo Camarário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após apreciação e tendo estado em discussão várias questões, para serem posteriormente esclarecidas, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade que este assunto será reagendado em reunião posterior desta Câmara Municipal, de molde a poder constar da ordem do dia da sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0122/20190308) 17. LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PA-

RA AS AUTARQUIAS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS. DECRETOS-LEI SETORIAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17.1 LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS. DECRETOS-LEI SETORIAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/04, sob o n.º 362).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e dois, datada de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, evidenciando que o agendamento deste ponto estava intrinsecamente relacionado com a publicação dos Decretos-Lei números vinte, vinte e um, vinte e dois e vinte e três, em trinta de janeiro de dois mil e dezanove, posterior entrada em vigor e com o imperativo de comunicar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais sobre se o município de Carregal do Sal pretende ou não aceitar o exercício das respetivas competências, no ano de dois mil e dezanove, nos domínios de Proteção e Saúde Animal e de Segurança de Alimentos, Educação, Cultura e Saúde, respetivamente. Prosseguiu, informando que no domínio da Saúde, o Município já tinha sido notificado das verbas a transferir (envelope financeiro) de acordo com as disposições do Decreto-Lei número vinte e três barra dois mil e dezanove, não tendo acontecido, na data atual, o mesmo relativamente à Educação. Disse que as verbas sinalizadas para a Saúde eram exíguas, tendo em conta os investimentos a fazer ao nível da manutenção dos edifícios, bem como as necessárias para os recursos humanos e para o bom funcionamento das estruturas de saúde existentes no Concelho, pois como era do conhecimento geral, não tinha havido, nos últimos anos, os investimentos tidos por adequados aos propósitos atrás enunciados. Referiu estarem a ser feitos levantamentos, pelos serviços municipais, relativamente aos edi-



CARREGAL DO SAL

fícios, de modo a que, atempadamente, se possa contrapor junto das instâncias governamentais, sendo que sobre os encargos correntes pouco se sabe, pelo que tinha sido solicitada a necessária informação junto dos respetivos serviços de Viseu. Concluiu, referindo, que o sentido de votação da Câmara Municipal deverá ser o de não aceitação, no ano de dois mil e dezanove, do exercício de competências, nos domínios atrás mencionados, conforme Decretos-Lei Setoriais publicados e no âmbito da Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este assunto foi amplamente analisado pelos membros da Câmara Municipal que, desde logo, manifestaram a sua concordância com as palavras proferidas, sendo que a base de recusa está, assim, associada aos montantes financeiros sinalizados que são manifestamente insuficientes para garantir os princípios da autonomia e da salvaguarda da realização dessas transferências, de modo eficaz e eficiente e sem sobressaltos na gestão autárquica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, relativamente aos Decretos-Leis Setoriais publicados, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a não aceitação do exercício das respetivas competências, no âmbito do quadro de transferências e no ano de dois mil e dezanove, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos vigésimo quarto e vigésimo quinto da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, referente à transferência de competên-

cias para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo do artigo décimo primeiro da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;————

————Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura, ao abrigo do artigo décimo quinto da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;————

————Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, ao abrigo do artigo décimo terceiro da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.————

————17.2 LEI QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS. DECRETOS-LEI SETORIAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.————

————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/04, sob o n.º 362).*——

————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e dois, datada de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para informar que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, relativamente à transferência de competências nos domínios da Educação e da Saúde, conforme Decretos-Lei Setoriais números vinte e um e vinte e três, tinha deliberado aceitar, por unanimidade, o exercício de tais competências já no ano de dois mil e dezanove, havendo, agora, necessidade, por imperativo legal, de cada um dos municípios darem o seu acordo prévio, através dos respetivos órgãos deliberativos, pelo que o sentido de votação da Câmara Municipal deveria ser a de propor à Assembleia Municipal o necessário acordo para que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões possa receber, no corrente ano, a transferência de competências decorrentes da operacionalização dos diplomas setoriais em vigor, publicados sob os números vinte e um e vinte e três, datados de trinta de janeiro do corrente ano, direcionados para as entida-





CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

des intermunicipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Este assunto foi amplamente analisado pelos membros da Câmara Municipal que, desde logo, manifestaram a sua concordância com as palavras proferidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, relativamente aos decretos-leis setoriais publicados, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal para que esta manifeste o seu acordo prévio para a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no ano de dois mil e dezanove, nos seguintes termos:-

\_\_\_\_\_ Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo do artigo trigésimo primeiro da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, referente à transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo do artigo trigésimo terceiro da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***PESSOAL AUTÁRQUICO*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0123/20190308) 18. REGIME DE HORÁRIO DE TRABALHO FLEXÍVEL. PEDIDO REGISTADO SOB O Nº 321. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/22, sob o n.º 321).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o requerimento do trabalhador José Carlos Duarte Carreira, através do qual solicitou a atribuição do regime de horário flexível, para poder frequentar as aulas do curso superior de Contabilidade e Administração, no ano letivo de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove, uma vez que não pode usufruir do estatuto de trabalhador estudante, por não ter obtido no ano anterior avaliação suficiente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O trabalhador pretende autorização para realizar o horário a seguir descrito, por um

período temporal de cerca de quatro meses, com ausência do serviço às quintas feiras das dezasseis horas e quinze minutos às dezassete horas e quinze minutos, propondo a devida compensação às terças e quintas feiras das treze horas e trinta minutos às catorze horas, tendo o Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente se pronunciado, referindo, por conseguinte, não haver inconveniente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo trabalhador José Carlos Duarte Carreira, nos termos requeridos e informados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0124/20190308) 19. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA FLORESTAL) ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONCURSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/04, sob o n.º 363).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e um, datada de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual. Evidenciou a proposta do júri do procedimento, no sentido de anular o anterior concurso e abrir, de imediato, um novo com os fundamentos ínsitos na sua informação (do júri), datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando, de imediato, as diligências necessárias à eficácia dessa deliberação, no que diz res-



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

peito à anulação de anterior e abertura de novo procedimento concursal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CARNAVAL 2019** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0125/20190308) 20. DESPACHO DE TOLERÂNCIA DE PONTO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/25, sob o n.º 328).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e quatro, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, referente à tolerância de ponto que capeava o despacho de Tolerância de Ponto – Carnaval, concedido aos trabalhadores que exercem funções públicas nesta Câmara Municipal, na tarde do dia quatro e o dia cinco de março do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2019** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0126/20190308) 21. AVALIAÇÃO DO PROCESSO (N.º 1 DO ART.º 8.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/25, sob o n.º 331).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, referente ao início formal do novo Orçamento Participativo Municipal, através da avaliação do processo implementado no ano anterior, conforme número um do artigo oitavo do Regulamento em vigor. Evidenciou que o processo anterior tinha decorrido como previamente planificado. Foram apresentadas seis propostas, quatro foram a votação. Foram validados mil e cinquenta e três votos, um aumento de duzentos e setenta e dois em relação ao ano anterior, o que demonstrou uma grande participação cívica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade dar por concluído o processo do ano anterior, concordando

do com o conteúdo da proposta apresentada. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **22. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0127/20190308) 22.1 DEFINIÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO (N.º 2 DO ART.º 8.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/25, sob o n.º 330).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, propondo que sejam enquadradas no novo Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, as normas de funcionamento do processo que irá decorrer no corrente ano e que reportará os seus efeitos ao ano de dois mil e vinte, dando cumprimento ao número dois do artigo oitavo do citado Regulamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0128/20190308) 22.2 COMPONENTE ORÇAMENTAL. DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL (N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade definir o montante, a que se refere o número um do artigo quinto do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, em trinta mil euros, mantendo o valor do ano anterior. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **PATRIMÓNIO CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0129/20190308) 23. COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL PARA ATUALIZAÇÃO DO ATLAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL E DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/20, sob o n.º 1414).* \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 97  
Folha \_\_\_\_\_

— Foi presente, na reunião, o ofício emanado da Direção-Geral do Património Cultural, número mil, seiscentos e vinte e oito, datado de dezanove de fevereiro do corrente ano, subordinado ao assunto “Colaboração entre a DGPC e a Câmara Municipal de Carregal do Sal para atualização do Atlas do Património Cultural e do inventário do património classificado ou em vias de classificação”, que capeava a minuta de protocolo de colaboração e o modelo de fichas de inventariação de monumento, conjunto ou sítio, de interesse municipal. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir à proposta apresentada pela Direção-Geral do Património Cultural. —

#### — **FORNECIMENTOS** —

— (0130/20190308) 24. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. RELATÓRIO DO JÚRI. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/15, sob o n.º 282).* —

— Foi presente, na reunião, o processo de aquisição de material de higiene e limpeza. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de adjudicação à empresa Higimarto – Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, L.da, pelo preço de €7 847,49 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), sem inclusão à taxa legal em vigor, proferido pelo Presidente da Câmara em quinze de fevereiro do corrente ano, para a aquisição de material de higiene e limpeza. —

#### — **MATERIAIS USADOS** —

— (0131/20190308) 25. CEDÊNCIA DE CAIXILHARIAS USADAS ARMAZENADAS EM ESTALEIRO MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/21, sob o n.º 307*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número setenta e sete, datada de onze de fevereiro do corrente ano, através da qual foi proposta pelo Chefe de divisão de Obras Municipais e Ambiente, a cedência aos trabalhadores Carlos Alberto Conceição Abreu, António Adelino Campos Pina, António José Castanheira Antunes e António Manuel Alves Marques Borges, que tinham mostrado o respetivo interesse, várias caixilharias depositadas no estaleiro municipal e que foram, em tempo, retiradas aquando da remodelação das instalações da Loja de Cidadão de Carregal do Sal, conforme listagem junta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **APOIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0132/20190308) 26. PARTICIPAÇÃO NO XVIII CONCURSO LA SELEZIONE DEL SINDACO 2019. EMAIL DA AMPV - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/03/04, sob o n.º 1750*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o *email* datado de um do corrente mês e ano, emanado da Comissão Vitivinícola Regional do Dão e da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, referente ao assunto supramencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar esta iniciativa, nos termos da prática seguida no ano anterior. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PAGAMENTOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0133/20190308) 23. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo



CARREGAL DO SAL

Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número cento e sessenta e nove e termo no número trezentos e quarenta e dois, no valor de €192 778,58 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0134/20190308) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eram precisamente dezoito horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0135/20190308) **ENCERRAMENTO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Rogério Mota Abrantes \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ António Manuel Ribeiro \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_